



Sumário

DECRETO.....	2
EXTRATO	3
PORTARIA	4

DECRETO**DECRETO Nº 139/2024**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 77/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2024, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 114/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 77/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2024 que tem por objeto a Aquisições de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Formosa do Oeste de acordo com a Lei Municipal nº 910/2019 – Lei do Benefício Eventual.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	139.920,00
Total da aquisição	139.920,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 23 de agosto de 2024

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 54/2024 **DATA:** 22/08/24**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** MVS SERVICE SOLUTION LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do CRAS**VALOR:** 318.980,00 (trezentos e dezoito mil novecentos e oitenta reais)**DATA DE INICIO:** 22/08/24**VALIDADE ATÉ:** 22/08/25**PROCESSO N°** 65/2024**MODALIDADE:** N° 11/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449051010400	5146	184	8	244	1200	1	0	37

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito**MARCOS FERNANDO DA SILVA** – Assinante do contrato

PORTARIA**PORTARIA Nº 144, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

Instaura processo administrativo e constitui comissão para apuração de eventual descumprimento de obrigação contratual, conforme Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021.

O senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, prefeito municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 14.133, 2021 e,

CONSIDERANDO os fatos apresentados no Protocolo nº 653/2024 (1 Doc), os quais evidenciam descumprimento de obrigações contratuais;

CONSIDERANDO que a apuração de condutas irregulares, praticadas por licitantes/contratados, não consiste em faculdade ao gestor público com tal atribuição, mas em dever legal;

CONSIDERANDO o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos pelo art. 5º, LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar eventuais infrações cometidas pela empresa beneficiária da Ata de Registro de Preço nº 130, de 21 de novembro de 2023, de origem do Pregão Eletrônico nº 33/2023.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão do Processo Administrativo para conduzir os trabalhos a que se refere ao art. 1º, os seguintes servidores:

Presidente: Arlene Piovan Caretta

Membros: Dione Fernando Domingos de Aguiar

José Biló Junior

Art. 3º A Comissão será responsável pela apuração dos fatos denunciados, concedendo o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, devendo apresentar relatório final conclusivo no qual resumirá as peças principais do processo, mencionando os fatos imputados e os dispositivos legais infringidos, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133, 2021, remetendo juntamente com o processo administrativo ao Chefe do Poder Executivo, para julgamento.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, à partir da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo.

Art. 5º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e requerer demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 23 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44EC-85EB-AAE7-381C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 23/08/2024 16:43:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/44EC-85EB-AAE7-381C>